



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete da Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
Em 04/09/24  
Retirado  
It. a RS Ass. [Assinatura]

**Processo nº 270/2024**  
**Inexigibilidade nº 33/2024**

**DESPACHO DA PREFEITA**

Versa o presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e softwares integrados ao sistema utilizado pela Central de Regulação Estadual de Urgências e Emergências permitindo ao Município atender as exigências previstas ao realizar a adesão ao Projeto Estadual Chamar 192. A Rede de Urgências e Emergências do Estado do Rio Grande do Sul, garantindo a população o acesso a regulação médica do SAMU 192, formalizado através da RESOLUÇÃO CIB/RS nº 170/2020, da Secretaria Estadual da Saúde e do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde do Rio Grande do Sul (COSEMS/RS) que visa garantir a cobertura do Serviço Móvel de Urgência e Emergência em todos os municípios e, para isto, é necessário prover meios de realizar a comunicação e registros de atendimento em conformidade com os protocolos estabelecidos para o serviço.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 186/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **NGS Suporte em Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.205/0001-01, estabelecida na Avenida Montenegro, 145, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre-RS, telefone: (51) 98219-0196 / (51) 3327-6005, e-mail: administrativo@true.com.br, no valor total de **R\$ 8.500,00** (Oito mil e quinhentos reais) por 12 meses, na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 08 Secretaria de Saúde; **Unidade orçamentária:** 08.02 FUNDO MUNICIPAL; **Projeto Atividade:** 1056 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROJETO CHAMAR 192; **Elemento de despesa:** 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA(2169) - Serviços de TI - PJ - 3.3.90.40; **Despesa Desdobra:** 3.3.90.40.06 - Locação de Software (2170).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de setembro de 2024.

*Salete Desconzi*  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal